



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº

Reforma da calçada em frente ao CMEI Cantinho Feliz, localizado na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma da calçada em frente ao CMEI Cantinho Feliz, na Vila Industrial.

A calçada em frente do referido CMEI, localizado na Rua Mauá, nº 310, está danificada, o que pode ocasionar acidentes tanto com as crianças que por ali transitam, assim como pais e avós que levam e buscam os filhos e netos no CMEI.

Mediante o exposto, pensando na correta conservação do espaço e na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação, com urgência.

SALA DAS SESSÕES, 9 de abril de 2024.

BETO SCAIN

IND 388/2024 - AUTORIA: Ver. Beto Scain

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 052273 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FB6FF75762D9FC96197E3A6C66AB5A4FE



IND 388/2024
AUTORIA: Ver. Beto Scain

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GILBERTO SCAIN:64404862920

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202404091607521712689672-52273.pdf>

-- FIM --

